



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

TERMO ADITIVO Nº 62/2026.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2025 CELEBRADO EM 06 DE AGOSTO DE 2025, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A VELOO NET LTDA, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Reitor JOSEALDO TONHOLO, reconduzido pelo Decreto Ministerial de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 1121401, e do outro lado a **VELOO NET LTDA.** e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.059.661/0001-02, sediado(a) na Rodovia Edval Lemos Santos, AL-215, S/N, Francês, CEP 57.160-000, Marechal Deodoro/AL e Sub-sede na Rua Clarêncio Jucá, 263, Pinheiro, Maceió/AL, CEP: 57160-00, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ERISSON CAVALCANTE HERMENEGIDIO DA SILVA, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº **23065.000568/2025-38** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, vêm ADITAR o presente Contrato nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações subsequentes, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente Termo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato 17/2025, cuja contratação trata de serviços continuados de prestação de links para acesso, dedicado e exclusivo à internet, entre a UFAL e seus campi e unidades educacionais fora de sede, incluindo circuito de comunicação de dados, equipamentos e gerenciamento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão eletrônico para Registro de Preços nº 01/2025, Ata 146/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA - O contrato retro mencionado fica com sua vigência prorrogada por mais 12 meses, do dia **06/08/2026** até o dia **06/08/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitem com o estabelecido neste Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas abaixo.

Maceió/ AL, 29 de setembro de 2026.

JOSEALDO TONHOLO
6392398805
Prof. Josealdo Tonholo
CONTRATANTE

Assinado digitalmente por JOSEALDO TONHOLO:16392398805
CPF: 6392398805, CN=JOSEALDO TONHOLO:16392398805, C=Brasil, OU=UFAL e CPF: 6392398805
Data: 2026.10.19 12:09:38-03'00'
Total PDF Reader Versão: 2026.2.0

ERISSON CAVALCANTE HERMENEGIDIO DA SILVA:01052989489

Assinado de forma digital por ERISSON CAVALCANTE HERMENEGIDIO DA SILVA:01052989489
Dados: 2026.10.20 10:19:06 -03'00'

Sr. Erisson Cavalcante Hermenegidio da Silva
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF/MF nº:

Nome:
CPF/MF nº: